



CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A OBTENÇÃO DO GRAU DE MESTRE PARA ALUNOS COM LICENCIATURA PRÉ-BOLONHA OBTIDA NO ISA

- 1 - Os alunos que possuam uma licenciatura pré-Bolonha, obtida no ISA, numa determinada especialidade, ou área de especialização, poderão, no acto de candidatura, requerer ao Conselho Científico do ISA, dispensa de realização das Unidades Curriculares que integram o “*Curso de Mestrado*” previsto na alín. a) do artigo 7º do Regulamento*.
- 2 - Os alunos que possuam uma licenciatura pré-Bolonha com mais de 5 anos de experiência profissional relevante, numa determinada especialidade, ou área de especialização, poderão, no acto de candidatura, requerer ao Conselho Científico do ISA a apresentação de um relatório detalhado integrador e crítico da actividade profissional desenvolvida, em alternativa ao previsto na alín. b) do artigo 7º do Regulamento*.

***REGULAMENTO GERAL DOS SEGUNDOS CICLOS DE ESTUDO - MESTRADOS DO ISA**

http://www.isa.utl.pt/files/pub/reg/Regulamento_Geral_Segundos_Ciclos_Conducentes_Grau_Mestre.pdf